



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de

de 19

25
DECRETO Nº. 869
de 2 de Agosto de 1966

O Dr. José Marcondes Pereira, Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

D E C R E T A:

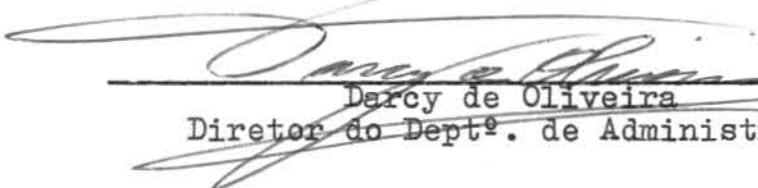
Artigo 1º - Ficam isentos do pagamento de multas e aplicação de correção monetária todos os tributos e taxas municipais já vencidos, cujo pagamento seja efetuado até o dia 12 de Agosto /- corrente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de Agosto de 1966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e seis.-


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.